



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 106/2023

Processo Número: **6280/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 16:12:11

Autoria: **Leticia Aguiar**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública o Centro de Formação Juvenil, com sede em Cruzeiro.**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Centro de Formação Juvenil, com sede em Cruzeiro.

Leticia Aguiar - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **SILAS MOREIRA RODRIGUES** em 27/03/2023 16:12

Checksum: **61865C6CE605D7B504564F45D1D06D973F1FB4AD418423B317600E7DF32634CC**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Centro de Formação Juvenil, com sede em Cruzeiro

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Formação Juvenil, com sede em Cruzeiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Formação Juvenil é um grupo sem fins lucrativos, pré-militar, de caráter educacional, cultural e ambiental, fundado em 02 de julho de 2016, no município de Cruzeiro.

A filosofia da entidade é fundamentada em princípios de disciplina, patriotismo e civismo, na formação de indivíduos que respeitem os símbolos nacionais, as leis e as autoridades constituídas. Crianças e jovens, de 08 a 18 anos, são preparados para a carreira militar e participam de missões comunitárias, desfiles cívicos e atividades esportivas, culturais, educacionais e assistenciais. O Centro de Formação Juvenil contribui para a educação, orientando cada aluno a encontrar seu papel na sociedade, com respeito ao próximo e amor à Pátria.

Faço ao exposto, peço o apoio dos nobres pares para que a proposição em tela seja aprovada nesta Casa de Leis.


Leticia Aguiar - PP

ENTREGUE A MESA EM 24/03/2023

